

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 5657/2021-PMJ**

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para a Condução dos Processos Licitatórios Modalidade Pregão na forma Presencial.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 3º, inciso IV e §1º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal e do Decreto Municipal nº 3552/2006 de 26 de Outubro de 2006.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO o servidor **ÉDER ALEXANDER MOREIRA MARQUES** para o prazo de 1 (um) ano, para realizar as Licitações Modalidade Pregão na forma Presencial dessa municipalidade, com as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;  
II - Reccebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;  
III - Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;  
IV - Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
V - Adjudicação da proposta de menor preço;  
VI - Elaboração da ata;  
VII - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;  
VIII - Reccebimento, exame e decisão sobre recursos; e  
IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º - Fica designada a EQUIPE DE APOIO os servidores **PEDRO RICARDO GARCIA** e **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS**, para o prazo de 1 (um) ano, para realizar as Licitações Modalidades Pregão na forma Presencial dessa municipalidade, com a atribuição de auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, em 15 de janeiro de 2021.

**Robison Pedroso da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 05 de março de 2017, de acordo com o Edital nº 002/2017 de 06/01/2017.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome	Classificação
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	
GRACIELE CUSTODI DA SILVA	1º LUGAR
SIMONE ILZA NEGRO	2º LUGAR
ROSA MARIA PEDROSA DA SILVA	3º LUGAR
TEREZINHA DE ALMEIDA ROMAGNOLI	4º LUGAR
BEATRIZ DE JESUS	5º LUGAR

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara  
Jussara - Pr., 15 de janeiro de 2021.

**Robison Pedroso da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@cianorte.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 181/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará registro, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, através da menor taxa administrativa de agenciamento, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias. Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de Janeiro de 2021 através do site [www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br](http://www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br) o recebimento das propostas até as 09h do dia 29 de Janeiro de 2021; início da sessão às 09h do dia 29 de Janeiro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 29 de Janeiro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://www.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de Janeiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@cianorte.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 003/2021 - LCT-PM

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ nº 75.789.552/0001-20 e empresa FUNERÁRIA CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Av. Raulo, 265, Zona 04, CEP 87210-005, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.808.008/0001-99.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de urnas eleitorais adulto, infantil e obeso com transporte para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 108.348,00 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@cianorte.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020**

**Contratação de empresa para execução de obra de construção da Escola Municipal General Ernesto Geisel "Nova Escola"**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 102/2020, de 09 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima descrita, mediante abertura do prazo de recebimento de propostas, em 15 de Janeiro de 2021, às 09h00min, no endereço acima, para a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 15/01/2021 às 09:00 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Janeiro de 2021.

Vicente de Jesus Costa  
Presidente  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 05 de março de 2017, de acordo com o Edital nº 001/2017 de 06/01/2017.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome	Classificação
<b>AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
MONIQUE RIBEIRO DE SOUZA MACIEL	9º LUGAR
SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10º LUGAR
<b>ENFERMEIRO</b>	
JAQUELINE FELIX CORREIA	6º LUGAR
MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	7º LUGAR
JULIANA APARECIDA DORAZIO	8º LUGAR
<b>MOTORISTA</b>	
ROSENILDO PEDROSO DA SILVA	8º LUGAR
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
FABIANA VITAL DA SILVA	11º LUGAR
REBECA FERNANDA LANDUCCI	12º LUGAR
MARIA DE OLIVEIRA SILVA	13º LUGAR

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara  
Jussara - Pr., 15 de janeiro de 2021.

**Robison Pedroso da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**DECRETO 001/2021 - SC**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.773 de 16/12/2020.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
157	04	001	0412100192013	01000	01000	Manutenção das Atividades de Planejamento, Economia e Gestão	3.3.90.35	18.720,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.720,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
568	07	001	082440083029	01000	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.36	18.720,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.720,00</b>

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 08 de Janeiro de 2021.

**Robison Pedroso da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@cianorte.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E O BANCO DO BRASIL S.A. ORÇUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO Nº 274/2018.

**CONTRATANTE:** Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ nº 75.789.552/0001-20, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4, e do CPF nº 306.800.859-04 e

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24º andar (parte), Ass Sul - Brasília, Distrito Federal, CEP 70073-901, inscrita no CNPJ nº 08.808.008/0001-99, neste ato representado pelo seu Procurador, na qualidade de Gerente Geral, o Sr. Sérgio José Pagnan, portador do CPF nº 856.498.999-91 e RG nº 50107582 SSP/PR, residente em Cianorte/PR.

**Cláusula Primeira:**  
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 17/01/2022.

**Cláusula Segunda:**  
2.1 Reajusta-se o valor unitário do Item 1, de R\$ 1,62 (Um Real e sessenta e dois centavos) para R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), conforme estabelecido na cláusula 6.3.1 do Contrato firmado.  
2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	250.000	UN	prestação de serviços de arcação de tributos municipais, com sistema de ficha de compensação.	1,70	425.000,00

2.3 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 1.379.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil reais).

**Cláusula Terceira:**  
Dotação Orçamentária:  
05.03.04.123.0004.2.016 - Manutenção da Divisão de Tesouraria - 3.3.90.39 - Fonte 1.000 - Despesa 86.

**Cláusula Quarta:**  
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Janeiro de 2021.

Sérgio José Pagnan  
BANCO DO BRASIL S.A.  
Contratada

Marco Antonio Franzato  
Prefeito  
Contratante

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Estado do Paraná  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@japurá.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 44/2020

**ERRATA**

No jornal Tribuna de Cianorte, pag. 86, do dia 07 de janeiro de 2021 de Edição nº 8417 - Fica alterado o ato da PORTARIA MUNICIPAL 04/2020.

Onze de 16:  
PORTARIA 04/2020

Letra-se:  
PORTARIA 04/2021

Paço Municipal "Mansel Pires Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

Adriana Cristina Polizer  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Estado do Paraná  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@japurá.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 44/2020

**ERRATA**

No jornal Tribuna de Cianorte, pag. 86, do dia 07 de janeiro de 2021 de Edição nº 8417 - Fica alterado o ato da PORTARIA MUNICIPAL 04/2020.

Onze de 16:  
PORTARIA 04/2020

Letra-se:  
PORTARIA 04/2021

Paço Municipal "Mansel Pires Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

Adriana Cristina Polizer  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Estado do Paraná  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@japurá.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 44/2020

**ERRATA**

No jornal Tribuna de Cianorte, pag. 86, do dia 07 de janeiro de 2021 de Edição nº 8417 - Fica alterado o ato da PORTARIA MUNICIPAL 04/2020.

Onze de 16:  
PORTARIA 04/2020

Letra-se:  
PORTARIA 04/2021

Paço Municipal "Mansel Pires Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

Adriana Cristina Polizer  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Estado do Paraná  
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: licitacao@japurá.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Sr. LUIZ APARECIDO MOLINA, torna público que recebeu do IAT Renovação de Licença de Instalação para Loteamento Residencial (nº 173223-R) venimento: 10/12/2020), a ser implantado no Lote nº 103-1-A, Município de Japurá - PR.

Paço Municipal "Mansel Pires Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

Adriana Cristina Polizer  
Prefeita Municipal

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.** convoca todos os trabalhadores da categoria das indústrias de fabricação de álcool, químicas e farmacéuticas para a ASSEMBLEIA GERAL 2021, para realizar a base territorial para a ASSEMBLEIA GERAL 2021, que será realizada no dia 28/01/2021 às 19h na sede deste sindicato na Rua Bandeirantes, nº 1027, Centro da cidade de Jussara-PR.

**ORDEM DO DIA:**  
- PRORROGAÇÃO DE MANDATO DEVIDO AO COVID-19.

**ATENÇÃO:**  
DEVIDO AO MOMENTO QUE NACIONALMENTE ESTAMOS PASSANDO, DECORRENTE DO COVID-19, PODERÃO OS TRABALHADORES PARTICIPAREM ATRAVÉS DOS TELEFONES (44) 3628-1410; (44) 99977-2411; (44) 99184-1112 OU VIA E-MAIL: [sindico@stjmaib.com](mailto:sindico@stjmaib.com).

**Obs: TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DEVIDO AO COVID-19 DEVEM SER RESPEITADAS, OU SEJA, FAZER USO DE MÁSCARAS E LÍCÓIS.**

ATENCIOSAMENTE  
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.** convoca todos os trabalhadores da categoria das indústrias de fabricação de álcool, químicas e farmacéuticas para a ASSEMBLEIA GERAL 2021, para realizar a base territorial para a ASSEMBLEIA GERAL 2021, que será realizada no dia 28/01/2021 às 19h na sede deste sindicato na Rua Bandeirantes, nº 1027, Centro da cidade de Jussara-PR, onde está registrada a presença de todos que comparecerem, realizando a primeira chamada às 18h30m.

**ORDEM DO DIA:**  
- PRORROGAÇÃO DE MANDATO DEVIDO AO COVID-19.

**ATENÇÃO:**  
DEVIDO AO MOMENTO QUE NACIONALMENTE ESTAMOS PASSANDO, DECORRENTE DO COVID-19, PODERÃO OS TRABALHADORES PARTICIPAREM ATRAVÉS DOS TELEFONES (44) 3628-1410; (44) 99977-2411; (44) 99184-1112 OU VIA E-MAIL: [sindico@stjmaib.com](mailto:sindico@stjmaib.com).

**Obs: TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DEVIDO AO COVID-19 DEVEM SER RESPEITADAS, OU SEJA, FAZER USO DE MÁSCARAS E LÍCÓIS.**

ATENCIOSAMENTE  
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA  
Presidente

**CISCENOP**  
Consórcio Público Inter municipal de Saúde Centro Oeste do Paraná  
CNPJ 01.178.931/0001-47  
[www.ciscenop.com.br](http://www.ciscenop.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020**

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, Anexo VII do CISCENOP ([www.ciscenop.com.br](http://www.ciscenop.com.br)).

Dotação Orçamentária:  
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001  
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00  
Vigência: Janeiro/2021 a Dezembro/2022.

Data da Emissão das Ordens de Serviço: Janeiro/2021  
Foro: Cianorte - Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESAS CONTRATADAS
114	37.365.878-0001-60	SANFECHE ALMAN SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
117	37.043.355-0001-30	SFZ ALVIAN MEDICOS LTDA
118	22.065.451-0001-54	ANEXO CLINICA MEDICA - LTDA
119	31.416.985-0001-60	CLINICA DE REumatologia DRA JAMILE INOUEIRA EIRELI

Cianorte-PR, 15 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato  
Presidente

Rua Pinheirão, 63 - CEP 87300-163 - Fone (94) 3018-4300 - CIANORTE - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Comarca de Cianorte  
Estado do Paraná  
1º Ofício de Registro Civil  
Maurício Gomes de Moraes  
Oficial Registrador  
Av. Marquês, 284 - Centro - CEP: 81.200-348 - (44) 3628-3749  
[registrocivil@japurá.pr.gov.br](mailto:registrocivil@japurá.pr.gov.br)

LIVRO 062 FOLHA 197 TERMO 029368

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.396**

Faço saber que pretendo casar-me, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, inciso I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contantes: EDUARDO MARTINS FEITOSA PONTES, de Civil Brasileiro, os contantes: EDUARDO MARTINS FEITOSA PONTES, de Civil Brasileiro, ondo nasceu no dia 19 de julho de 1990, residente e domiciliado à Av. JOSE RASKC, 322, em CIANORTE-PR, filho de IVANILDO JOSÉ PONTES e de MARILDA MARTINS FEITOSA PONTES; e THAIS ERNEGA de nacionalidade brasileira, Agente de Viagem, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 04 de abril de 1994, residente e domiciliada à Av. PARAIIBA, 82, em CIANORTE-PR, filha de JOAO ERNEGA e de MARIA HELENA DE ALMEIDA ERNEGA.

Se algum sofrer de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 15 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 155/2021.

CIANORTE-PR, 15 de janeiro de 2021.

Maurício Gomes de Moraes  
Oficial

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE E REGIÃO**  
Rua. Guaratapes, 87  
Fone: (44) 3629-2534 - Cianorte - Paraná

**PORTARIA Nº 085/2021**

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, determina que:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 001/2021, bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 002/2021, Regem a administração do Poder Legislativo Municipal, para realizar as Modalidades de Licitação conforme Lei nº 8.666/90 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.648/99 de 27/05/1999 e o Pregão na forma Presencial e Sistema Registro de Preços, conforme Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

Art. 2º - O trabalho da equipe será de conformidade com o art. 5º, § 4º da Lei nº 8.666/90 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.648/99 de 27/05/1999 e o art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, Decreto Municipal nº 48/2006, de 08/05/2006 e Decreto Municipal nº 67/2007, de 09/04/2007, e 01/11/2021;

Art. 3º - A elaboração do edital, da pasta técnica, pareceres e homologação do mesmo, será da responsabilidade da direção legislativa;

Art. 4º - O planejamento do edital, irá subsidiar todos os serviços da equipe de licitação através de sequenciamento protocolado a cada processo licitatório que vir a acontecer;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "3 de Setembro", de São Manoel do Paraná em 14 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1154/3644-1155, 3644-1100 e 3644-1178  
CEP 87.215-000 - Cianorte - Paraná  
CNPJ nº 80.909.617/0001-63

**PORTARIA Nº 085/2021**

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, determina que:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 001/2021, bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 002/2021, Regem a administração do Poder Legislativo Municipal, para realizar as Modalidades de Licitação conforme Lei nº 8.666/90 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.648/99 de 27/05/1999 e o Pregão na forma Presencial e Sistema Registro de Preços, conforme Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

Art. 2º - O trabalho da equipe será de conformidade com o art. 5º, § 4º da Lei nº 8.666/90 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.648/99 de 27/05/1999 e o art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, Decreto Municipal nº 48/2006, de 08/05/2006 e Decreto Municipal nº 67/2007, de 09/04/2007, e 01/11/2021;

Art. 3º - A elaboração do edital, da pasta técnica, pareceres e homologação do mesmo, será da responsabilidade da direção legislativa;

Art. 4º - O planejamento do edital, irá subsidiar todos os serviços da equipe de licitação através de sequenciamento protocolado a cada processo licitatório que vir a acontecer;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "3 de Setembro", de São Manoel do Paraná em 14 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Paraíso, 86 - Telefone: (41) 3264-3204 / 3264-1210  
CEP 87810-000 - CNPJ nº 75.738.844/0001-70  
e-mail: [ppm@guaporema.pr.gov.br](mailto:ppm@guaporema.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 2206/2021**

**Emenda:** Dispõe sobre instituição da Equipe de Apoio e Pregoeiro para análise das propostas de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico da outra providências.

**Preâmbulo:** Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, suspendo temporariamente o processo de licitação nº 01/2020 de 20 de setembro de 2020.

**Considerando** que Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 institui, no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns e de outros providências;

**RESOLVO:**

Art. 1º - Por este ato, instituir o Pregoeiro e Equipe de Apoio com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Pregão Eletrônico;

Art. 2º - Ficam designados, os servidores municipais, Cláudio Batista Pereira, Lindalva Alves de Silva Marcelo e Claudécio Milan;

Parágrafo Único - O Pregoeiro será o servidor Cláudio Batista Pereira e a Equipe de Apoio serão respectivamente os servidores Lindalva Alves de Silva Marcelo e Claudécio Milan;

Art. 3º - Todos os atos praticados pela Equipe devem ser praticados exclusivamente na Lei Federal nº 10.024/2019, bem como nas demais regras atinentes às licitações.

Art. 4º - O Termo resoluto, que ocorrerá por tempo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publicando-se, registre-se e arquivar-se.

Cartório da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, em 15 dias do mês de janeiro do ano de 2021 em 15 de Janeiro de 2021.

Gilberto Castiglioni  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Paraíso, 86 - Telefone: (41) 3264-3204 / 3264-1210  
CEP 87810-000 - CNPJ nº 75.738.844/0001-70  
e-mail: [ppm@guaporema.pr.gov.br](mailto:ppm@guaporema.pr.gov.br)

**ERRATA**

A Publicação inserida no Poder Executivo de Guaporema - Estado do Paraná, do dia 15 de janeiro 2021, na Tribuna de Cianorte, Edição nº 8422, está acometida de erro formal.

**PORTARIAS Nº 2203/2021 e Nº 2204/2021**, onde está escrito o publicado:  
Lindalva da Silva Marcelo leia-se... Lindalva Alves